



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho do servidor Mayara Coelho Sá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,  
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 36ª Reunião Ordinária de 24 de abril de 2017;  
considerando ainda, o que consta no Processo 23249.030806.2016-91

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de Regime de Trabalho do servidor **Mayara Coelho Sá**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente